



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 458/2026

Autoria: Verª Vanilda Lopes dos Santos

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras, com copia Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- Que seja realizada a recuperação da Rua Marechal Rondon, no trecho localizado após a Escola Vergelino Mateus de Oliveira, especialmente no ponto onde há ausência de pavimentação asfáltica, bem como a recuperação dos trechos danificados pelas recentes chuvas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança da Rua Marechal Rondon. O trecho apresenta uma parte sem pavimentação asfáltica e outros pontos encontram-se bastante danificados em razão das chuvas, dificultando a circulação de veículos e pedestres. Dessa forma, solicita-se a realização dos serviços necessários para recuperação e melhoria da via, proporcionando melhores condições de mobilidade aos moradores e usuários do local.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

